



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO
Av. Carlos Libório, 101, Centro, CEP. 64650-000 – Monsenhor Hipólito - PI
CNPJ 06.553.770/0001-48 Fone/Fax: (89) 3433-1155
E-mail: pmmhipolito@hotmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PI) avisa aos interessados que fará realizar às 10h00min do dia 01 de agosto de 2014, a abertura do Convite Nº 006/2014, que tem como objeto aquisição de equipamentos para academia de Saúde, Fonte de Recurso: Tesouro Municipal fms, outros. Maiores informação e edital poderá ser obtido na sede da prefeitura municipal de Monte Alegre, localizado na Rua Demerval Lobão 03, centro das 08:00 às 13:00 Fone (89) 3577-1260

Monte Alegre do Piauí, 23 de julho de 2014.

Décio Nery de Melo Lopes
Presidente da CPL



TERMO DE HOMOLAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZILÂNDIA- PI, após analisar minuciosamente a documentação relativa ao Pregão Presencial Nº 014/2014, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇO, destinada a seleção de proposta mais vantajosa, visando a Aquisição de material de informática e conectividade destinados à implantação do componente municipal do tele saúde da SMS de Luzilândia-PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa LUIZ DE MELO LIMA JUNIOR EIRELE ME, portadora do CNPJ Nº. 15.715.736/0001-13

Luzilândia-PI, 15 de julho de 2014.

EMA FLORA BARBOZA DE SOUZA

Prefeita Municipal



EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014

PROCESSO Nº 014/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZILÂNDIA-PI

CONTRATADO: LUIZ DE MELO LIMA JUNIOR EIRELE ME, portadora do CNPJ Nº. 15.715.736/0001-13.

OBJETO: Aquisição de material de informática e conectividade destinados à implantação do componente municipal do tele saúde da SMS de Luzilândia-PI.

VALOR PREVISTO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93 e 10.520/2002

Unidade Orçamentária: 02.00

Elemento de Despesa: 33.90.30

Fonte de Recurso: FUS, CONVENIO E OUTROS RECURSOS PROPRIOS

INFORMAÇÕES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

| |
|--|
| FUNDAMENTO LEGAL: |
| LEI Nº. 10.520/2002, LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 123/2006 PROCESSO ADMINISTRATIVO 032/2014 PROCEDIMENTO 013/2014 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL |
| CONTRATANTE: |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO. CNPJ Nº 06.553.770/0001-48 ENDEREÇO: AVENIDA CARLOS LIBÓRIO, 101, CENTRO, MONSENHOR HIPÓLITO-PI. |
| CONTRATADA: |
| M DE FATIMA IBIAPINA ME, CNPJ Nº. 17.394.815/0001-03 E INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.510.114-6, ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DANTAS, 809, BOA SORTE – PICOS – PI. |
| OBJETO: |
| AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO E SUAS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTA EDITAL. |
| FONTE DE RECURSOS: |
| ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO. |
| VALOR: |
| R\$: 300.086,00 (TREZENTOS MIL E OITENTA E SEIS REAIS) |
| PAGAMENTO: |
| DE ACORDO COM O CONTRATO. |
| DATA DA ASSINATURA: |
| DIA 23 DE ABRIL DE 2014. |
| DATA DA HOMOLOGAÇÃO: |
| DIA 22 DE ABRIL DE 2014. |
| DATA DA ADJUDICAÇÃO: |
| DIA 15 DE ABRIL DE 2014. |
| SIGNATARIO: |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO. CNPJ Nº. 07.450.778/0001-41 (CONTRATANTE) M DE FATIMA IBIAPINA ME, CNPJ Nº. 17.394.815/0001-03 (CONTRATADA) |



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí
Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000
Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14
E-mail: municipiodenovoorientedopiau@gmail.com

DECRETO Nº 014/2014, de 16 de julho de 2014.

Dispõe sobre Feriado Municipal, dedicado às festividades do Padroeiro do Município São Vicente de Paula.

O Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 60 e seguintes, na forma do artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado FERIADO MUNICIPAL no Município de Novo Oriente do Piauí, nos dias 17 e 18 de julho de 2014, durante as comemorações consagradas ao Padroeiro do Município São Vicente de Paula.

Art. 2º. Os serviços essenciais de saúde e outros também considerados essenciais deverão manter plantões nos dias de que trata o art. 1º desde Decreto, conforme escala a ser estabelecida pelos gestores e/ou secretários ou demais responsáveis dos respectivos órgãos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí, 16 de julho de 2014.

Marcos Vinícius Cunha Dias
Prefeito Municipal

Este Decreto foi enumerado e publicado aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

Maria do Espírito Santo Pereira da Silva
Chefe de Gabinete